



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 003608/2020 – SEPF****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2020- REGISTRO DE PREÇO****Data da sessão: 21/09/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília)**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de placas medindo 24,5 x 45cm em chapa de alumínio composto (ACM), com base na cor branca, espessura 3mm, impressão em tinta automotivo, direto no material, indicando o nome do bairro, nome do logradouro, nome com tipo de logradouro, sequência de numeração predial, bairro, CEP e o nome Prefeitura de Boa Vista, conforme modelos (modelo I e modelo II) detalhado nos anexos I e II deste Termo de Referência. - As placas para fixação em poste terão 2 furos. - As placas para fixação em muro terão 4 furos nas extremidades.	und	5000	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
2	Fornecimento de poste em tubo industrial de 3,00m de comprimento, com diâmetro de 3 polegadas, em chapa nº 18, com 2 cantoneiras de 25cm de 1 polegada soldadas na parte superior do poste com dois furos para fixação das placas, 1 cape redondo de 3 polegadas para fixação na base superior, 4 parafusos com polca e arruelas galvanizado 3/16-1/2 para fixa de 2 (duas) placas tipo bandeira em cada poste, pintura esmalte sintético brilhante cor azul royal, 1 adesivo comum impresso, medindo 0,70 cm x 0,30 cm com aplicação de verniz automotivo e travas	und	1250	R\$ 230,00	R\$ 287.500,00



C. G. M.
Anal. sad.
Ass.



	de chumbamento na base de tubo. Detalhado nos anexos I, e III deste Termo de Referência.				
VALOR SUB TOTAL					R\$
quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais					462.500,00
3	Serviços de Instalação de placas de logradouros, com parafuso e bucha 6mm em casos de muro em alvenaria e em prego nos casos de cercas em madeira	und	2500	R\$ 16,00	R\$ 40.000,00
4	Serviços de instalação do poste em tubo industrial de 3,00m de comprimento: com fixação através de chumbagem no solo em cova de 20 cm de diâmetro por 50 cm de profundidade, com concreto FCK 15 mPa, fixação das 2 (duas) placas tipo bandeira nas cantoneiras soldadas na parte superior do poste, usando 2 parafusos com polca e arruelas galvanizado 3/16-1/2 em cada placa, fixação do cape redondo de 3 polegadas na base superior. Detalhado nos anexos I e III deste Termo de Referência	und	1250	R\$ 55,00	R\$ 68.750,00
5	Serviços de Retirada de placas de nomenclatura de logradouros em muro de alvenaria e em cercas de madeira, em todo perímetro urbano da cidade de Boa Vista.	und	1250	R\$ 15,00	R\$ 18.750,00
VALOR SUB TOTAL					R\$
cento e vinte e sete mil, quinhentos reais					127.500,00
VALOR TOTAL					R\$
quinhentos e noventa mil reais					590.000,00

Prazo de Validade Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo para Fornecimento: 13.3 O prazo previsto para entrega das placas devidamente instaladas será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço;

13.4 As placas deverão ser entregue, devidamente instaladas, conforme solicitação da SEPF, nos locais a serem predeterminados pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças;

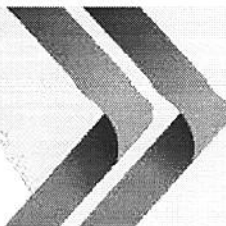
13.5 Os serviços de instalações ficarão a cargo da empresa Contratada, sem qualquer ônus para o Município de Boa Vista;

13.6 As placas deverão ser colocadas no perímetro urbano do Município de Boa Vista, em perfeitas condições de funcionamento, sob pena de rejeição;

- Declaro que no preço unitário de cada item ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para a entrega do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento de empregados, fretes, impostos, como também, as despesas indiretas, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.



Destak Impressões



Cesar V M Santana Eireli ME

CNPJ. 07.590.103/0001-06

Rua General Penha Brasil, nº1391

Bairro: SÃO FRANCISCO

CEP: 69305-130 BOA VISTA-RR

(95) 3623-2443 (95) 99130-1600

destakimpressoersr@gmail.com



Banco : do Brasil Agência: 2617-4 C/C: 57991-2

O representante legal, cujo CNPJ é 07.390.103/0001-06, que assinará o Contrato, é o Sr CÉSAR VALMIR MONTE SANTANA, brasileiro, empresário, nascido em 23/08/1975, RG nº 4975995 SSP RR, e inscrito no CPF nº 861.073.055-72, residente e domiciliado na Rua Galdino de Pascoa, 98 Paraviana – Boa Vista RR, (95) 3623-2443 (95) 99971-1600.

Boa Vista, aos 21 dias de Setembro de 2020.

CESAR V. M. SANTANA - EIRELI
CESAR VALMIR MONTE SANTANA

CPF: 861.073.055-72





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.590.103/0001-06
Razão Social: CESAR V. M. SANTANA - EIRELI
Nome Fantasia: DESTAK IMPRESSOES

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2020
FGTS	Validade:	25/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2020
Receita Municipal	Validade:	11/09/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

